

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE

Nº 004/2019 HOM./ADJ./CONT.

CONTRATOS

Nº PE013/2019



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9957/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sro. **ITAMAR DE JESUS SANTANA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **Administrador Regional II**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9958/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FRANKLE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **Administrador Regional II**, lotado no Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9961/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no Art. 82, da Lei Municipal nº 992/12,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JEFF BENEDITO CASTRO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **PROFESSOR 40H NÍVEL II, CLASSE V**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, nº 170, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA

Nº 06/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 06/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre **Afastamento Preventivo** do Servidor – **F. DOS S. S.**, Inspetor de Classe, Matrícula nº 3401, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **sem prejuízo de sua remuneração**, durante o curso da instrução do Processo Administrativo Disciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto da Lei nº 1459/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO as Atas, Relatórios, Registros de Ocorrência e os demais documentos comprobatórios dos fatos ocorridos, devidamente assinados por todos os legitimados e, bem como as assinaturas da Direção e Coordenação da Unidade de Ensino – Escola Municipal Helena Rebocho.

CONSIDERANDO a disciplina dos incisos III e IX, do artigo 119; do inciso XV do art. 120, bem como o Inciso V, do artigo 135, todos da Lei nº 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Afastar preventivamente o Servidor **F. DOS S.S.**, **Inspetor de Classe**, **Matrícula nº 3401**, sem prejuízo da sua renumeração, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com início em **11.02.2019** e término em **11.04.2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe no art.148, parágrafo único, da Lei 1459/2018, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, para apuração de irregularidade em sede de Processo Administrativo Disciplinar, podendo esta Portaria ser prorrogada por igual período, em caso da necessidade de maior prazo para averiguação de documentos pela Comissão de Avaliação de Processo Administrativo Disciplinar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 148. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidades, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.


Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 07 de fevereiro de 2019.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação


Cláudio Roberto S. de A. Antunes
Procurador Adjunto
Decreto nº 8300j...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Praça Visconde de Porto Seguro, s/n – Centro
Tel.: (73) 3288-4850 – CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



INEXIGIBILIDADE

Nº 004/2019 HOM./ADJ./CONT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913/2019

OBJETO: VISANDO COTA DE PARTICIPAÇÃO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE VENDAS CVC EM PORTO DE GALINHAS 2019.

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Jurídica **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A – CNPJ Nº 10.760.260/0001-19, VISANDO COTA DE PARTICIPAÇÃO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE VENDAS CVC EM PORTO DE GALINHAS 2019**, importando o valor de R\$ 80.000,00 (Oito Mil reais), de acordo com o contrato apresentado.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 08 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX004/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A – CNPJ Nº 10.760.260/0001-19. **OBJETO:** VISANDO COTA DE PARTICIPAÇÃO PARA O ENCONTRO NACIONAL DE VENDAS CVC EM PORTO DE GALINHAS 2019. **VIGÊNCIA:** 08/02/2019 A 08/04/2019- **CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA –** PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



CONTRATOS

Nº PE013/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE013/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº: 10.442698/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA, VISANDO ATENDER A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO-BA. **VALOR:** R\$ 102.950,00 (CENTO E DOIS MIL NOVECETOS E CIQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 07/02/2019 A 07/02/2020 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.